



DELIBERAÇÃO Nº 121/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 11 de dezembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Criança e Adolescente Protegidos no Estado do Paraná” da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, protocolo nº 13.881.142-5, no valor total de R\$ 2.980.108,07 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e oito reais e sete centavos), com recursos do saldo do superávit.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

**Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**